

W

Termo que assigna Francisco  
- varasij Ferraz declarando que  
seu filho Manuel Alvarez da Ne-  
cha seu Subdito Neopaulista.

Nos dez e quatro de Miel oito centos setenta e cinco Vista Cidade  
de Porto e Secretaria da Municipalidade, estabelecida nos Termos do  
Concelho, ali compareceu Francisco Alvarez ij Ferraz subdito Neu-  
paulista, como seu pai pelo certifica de sua respectiva Consul, data de um  
dezessete de julho ultimo, e disse que querendo aproveitar-se da facultade  
de que lhe concede a disposicao de sumario deus do Artigo deus de Si-  
tulo segundo doCodigo Civil Portuguez, reclama para seu filho menor  
Manuel Alvarez da Rocha, nascido na freguesia de Santo Ildefonso  
de esta mesma Cidade a dezessete de janeiro de mil oito centos e setenta  
e cinco, como prova pela respectiva certidão, a qualidade de Cidadão de Neu-  
paulista, mas obstante ja como tal se achar matriculado no Concelho  
de como se ve de certificação que apresenta, e fica archivada com os  
outros documentos; e tendo em observancia de que orduna o paragra-  
fo primeiro sumario deus de renunciacao do Artigo requerido a Excmo. Au-  
thoridade Municipal para sinuadas lhe tomar por termo es-  
ta declaracao, sendo despedido o seu requerimento por Portaria de  
cinco de corrente mes, mas voluntariamente e em cumprimento do  
seu apelo e declaro, assim de procezer e seu verdadeiro effeito em fa-  
vor de seu dito filho, a qual de declaracao vai assignar com as testes  
munchas tambem assignadas, em Henrique Duarte e An-  
jo Reis, Official maior pelo respectivo Serido e meo

Francisco Alves de Jesus

Testemunha Manuel Christovao de Campos  
Deputado Juri Trai. P. da C. e. M.

Termo que assigna Raphaela An-  
rulle ij Saraiva, Subdita Neopau-

V

1403  
23/12/1803  
mãhã, declarando, que seu filho natural  
foi Maria Maurilla de  
Lima e Hespanha.

Eu sou o Agente de mil oito centos e cinco d'esta Cidade  
de Porto e Secretaria da Municipalidade, estabelecida nos Paes  
de Conselho, ali compareo Raphaela Maurilla j. honrã, vinda  
lhoã ambulante moradora na rua de Sant Anna, subdita Hespa-  
nhã, como mostra pelo certificado de seu respectivo Consul, passado em  
vinte de Julio ultimo, e disse que tem sido hum filho natural cha-  
mado seu Maria Maurilla, nascido na freguezia da S. Catharina  
d'esta mesma Cidade aos vinte e hum de Dezembro de mil oito cen-  
tos e noventa e seis, como prova pela certidão de sua idade, e querendo  
que elle seja considerado Cidadão d' Hespanha, para o que já se acha  
matriculado no competente Consulado, como se vê de certificado da-  
tado em vinte hum de proximo passado mez, requerer a Excellentis-  
sima Câmara Municipal pedindo elle, que sua conformidade se  
dispente no artigo davante, debto seguir oCodigo Civil Portu-  
guez, e elle tomarse termo desta sua espontanea declaracão, e ha-  
vendo elle sido deferida a sua petição por Portaria de cinco de  
corrente e archivados todos os documentos, que apresentou, com  
um encerramento da lei declaro se d' este modo, assim de que o  
seu dito filho seja reconhecido como estrangeiro, porém não sa-  
bendo ser hum menor pedio ao subsc. João Augusto Perissa  
Serquato, empregado na Policia Civil q. p. minor a quem logo assi-  
gnasse este termo, que no Município de Porto Alegre offi-  
cial maior pelo respectivo Consulado se veria.

Agente de Raphaela Maurilla e Caranis  
João Augusto Per. Serquato.

Testemunha Manuel Christovão de Campos.  
Pito José Tava<sup>es</sup> Diogo Coelho